Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO n. 3202deの8/04/24

DECRETO N. 19.586, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.245.243,92.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II, III e V do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.245.243,92 (treze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A Fonte) e decorrem de:
- I excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais);
- II superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$
 34.173,92 (trinta e quatro mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos);
- III anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 13.209.935,00 (treze milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

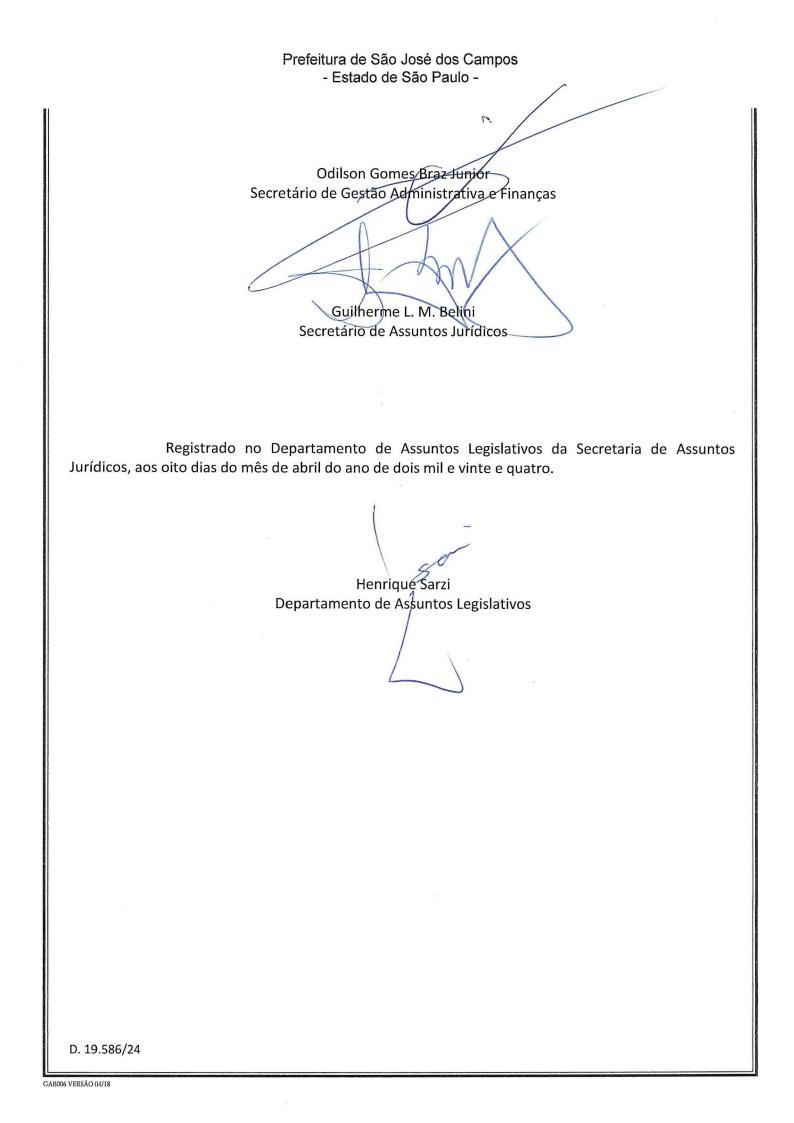
São José dos Campos, 8 de abril de 2024.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

D. 19.586/24

1



Valor Total do Decreto	13.245.243,92	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.93.27.812.0004.2.029.05.8000201
Excesso de arrecadação rubrica 1002 - Juros Bancários - Convênio Ministério do Esporte - Modernização e Revitalização de Quadras Esportivas - Emenda Parlamentar Individual	1.100,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 8000201 - Emenda Parlamentar - Construção E Modificação De Quadras Esportivas, Espaço De Lazer E Skate
2. Excesso de Arrecadação	35,00	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.93.27.812.0004.2.029.02.1000174
Excesso de arrecadação rubrica 1016 - Juros Bancários - Cobertura Ginásio Tânia Maria de Carvalho		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 1000174 - Cobertura Do Ginásio Tânia Maria
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.93.27.812.0004.2.029.95.8000201
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 00600647059-7 - CEF Emenda Parlamentar Modernização e Revitalização de Quadras	32.222,89	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 8000201 - Emenda Parlamentar - Construção E Modificação De Quadras Esportivas, Espaço De Lazer E Skate

4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.93.27.812.0004.2.029.92.1000174
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 105906-8 – Brasil Reforma Cobertura Poliesportivo Tânia Maria de Carvalho	1.951,03	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 1000174 - Cobertura Do Ginásio Tânia Maria
5. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.15.127.0011.2.002.01.1100000		Suplementação: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.1100000
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral	46.935,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral
6. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.3010000		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.3010000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 3010000 - Atenção Básica	1.600.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 3010000 - Atenção Básica
7. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.3020000		Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	80.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

8. Anulação parcial: 60.50.3.3.50.39.10.305.0006.2.038.02.3030024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	460.000,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.02.3030024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde		2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde
9. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4000170	5.680.000,00	Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.4000170
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 4000170 - Polo Gerador De Trafego - Fundo Municipal De Transporte		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 4000170 - Polo Gerador De Trafego - Fundo Municipal De Transporte
LO. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.30.26.451.0009.1.016.03.4000170		Criação e Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.4000170
55 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.30 - Material De Consumo 1.016 - Infraestrutura Urbana 4000170 - Polo Gerador De Trafego - Fundo Municipal De Transporte	1.500.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 4000170 - Polo Gerador De Trafego - Fundo Municipal De Transporte
1. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.03.4000076	4 700 000 00	Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.4000076
55 - Secretaria De Mobilidade Urbana	1.733.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana

4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviario 4000076 - Zona Azul		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 4000076 - Zona Azul
12. Anulação parcial: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03.4000075		Suplementação: 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.03.4000075
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 4000075 - Multas De Trânsito	2.110.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 4000075 - Multas De Trânsito